



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos veículos, justifica-se necessidades do setor do almoxarifado e patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

O Almoxarifado necessita de um caminhão para suprir as necessidades para transportes de insumos para os hospitais e UBS, o departamento dispõe de um caminhão mais o mesmo está apresentando defeitos, gerando assim gastos com manutenção de peças e mão de obra, assim feito um levantamento vimos a necessidades da aquisição do mesmo.

O Setor de Patrimônio não dispõe de carro para transportes dos equipamentos para os hospitais, unidades básicas de Saúde e outras unidades vinculada à secretaria.

O patrimônio e o setor de Almoxarifado são setores essenciais que necessitam de carro próprio, pois o mesmo fazem entregar diárias e semanal para os hospitais e unidades básicas da secretaria de Saúde.

Após o processo de nº Processo Nº 4.942/2021-PMM, Pregão Eletrônico Nº 038/2021 CPL/PMM, ter dado fracassado, conforme o termo de revogação.

Tendo em vista a necessidade de uma nova licitação, pois os setores do almoxarifado e patrimônio necessita da aquisição do objeto em questão, pois os mesmos estão com grande demanda e o veículo que o almoxarifado dispõe está apresentando vários defeitos, e o patrimônio não dispõe de caminhão para suprir suas demandas de entrega de equipamentos nos locais solicitados.

O processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos veículos pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para suprir as necessidades do setor de almoxarifado e patrimônio.

Marabá-PA, 13 de outubro de 2021

  
Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde



## **JUSTIFICATIVA**

### **CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) caminhões tipo Baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período de 4 anos, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá-PA, 13 de outubro de 2021

  
Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde